

Prog. 7.056/40

(CP-246/41)

GOE/EV

1941

Aprova-se relatório de inspeção e tomada de contas procedido em instituição de previdência social, ratificando-se, em parte, recomendações nele formuladas.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Inspetor de previdência Oscar de Azevedo Brancão submete à apreciação deste Conselho o relatório de inspeção e tomada de contas do exercício de 1938, procedido na Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Recife:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado e ratificar as recomendações formuladas pelo referido Inspetor, com exceção, todavia, das que constam dos itens 4^o, 5^o, 9^o, 10^o e 13^o, sobre as quais deverá se manifestar a Junta Administrativa da Caixa, e da constante do item 21^o, cujo assunto a comissão de padronização deverá examinar, afim de servir de objeto à reforma das atuais instruções para a padronização de vencimentos e cargos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Marcos Carneiro de Mendonça Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 23/3/41.

Publicado no Diário Oficial em 4/4/41.